# Dossiê da emenda Pix 202436660004

Plano de ação 09032024-067233 - gerado em 23/11/2026

**VERMELHO - Indício para apuração**

Indício para apuração: pago há 872 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Pompeo de Mattos |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE PANTANO GRANDE (RS) |
| **Município / IBGE** | Pantano Grande / 4313953 |
| **População (IBGE)** | 10443 |
| **Valor previsto** | R$ 400.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 400.000,00 / R$ 0,00 |
| **Valor repassado** | R$ 400.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-07-03 |
| **Objeto declarado** | Custeio de despesas para a manutenção e funcionamento dos serviços de saúde no município de Pantano Grande, abrangendo a frota de veículos da Secretaria da Saúde, a conservação das unidades de atendimento (UBS's e ESF's), o abastecimento do Farmácia Básica com medicamentos, e o pagamento de profissionais do Programa Mais Médicos. Meta 1: Custeio de despesas para a manutenção de 11 veículos da Secretaria da Saúde, incluindo aquisição de combustíveis e lubrificantes, peças, pneus, lavagem, e serviços de manutenção, durante o período de execução do plano. Finalidade: Assegurar a disponibilidade e a segurança da frota de veículos da saúde para o transporte de pacientes e equipes, garantindo o acesso aos serviços de saúde e a eficiência das ações no perímetro urbano e rural do município. Público-alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que necessitam de transporte para consultas e exames, e as equipes de saúde que utilizam os veículos, abrangendo o perímetro urbano e rural. Meta 2: Custeio de despesas para a manutenção e conservação de 04 UBS's e 03 ESF's do Município, referentes à manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, locação de máquinas e equipamentos, oxigênio, material odontológico, material de expediente, material eletroeletrônico, energia elétrica, água e esgoto, serviços de monitoramento, serviços gráficos, limpeza e conservação e vigilância ostensiva. Finalidade: Garantir a infraestrutura adequada e o funcionamento contínuo das UBS's e ESF's, proporcionando ambientes seguros e acolhedores para a prestação de serviços de atenção básica à saúde no perímetro urbano e rural. Público-alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em consultas e atendimentos nos Postos, UBS e ESF, abrangendo o perímetro urbano e rural. Meta 3: Custeio de despesas para a manutenção e funcionamento da Farmácia Básica do Município, com a aquisição de 5.000 Anlodipino, besilato comprimido 10 mg e 500 Dipirona Sódica Solução Oral 500 mg/ml - Frasco com 10 ml em medicamentos. Finalidade: Disponibilizar medicamentos e material farmacológico essenciais na Farmácia Básica, garantindo o acesso e a continuidade dos tratamentos de saúde para a população no perímetro urbano e rural. Público-alvo: Usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, abrangendo o perímetro urbano e rural. Meta 4: Custeio de despesas para o pagamento do Auxílio dos Médicos cadastrados no Programa Mais Médicos. Finalidade: Assegurar a continuidade da atuação dos médicos do Programa Mais Médicos no município, garantindo a ampliação e a qualificação da atenção básica em saúde para a população. Público-alvo: Médicos que atuam no município pelo Programa Mais Médicos e a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde, abrangendo o perímetro urbano e rural. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202436660004 de Pompeo de Mattos
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB001826

## Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-03-24 - R$ 42.000,00 - confiança 36% (não conta como evidência; método: heuristica)

Serviços especializados em elétrica veicular, abrangendo ônibus, vans, caminhões, máquinas e veículos utilitários integrantes da frota municipal, com manutenção preventiva e corretiva, visando assegurar a segurança, a funcionalidade e a durabilidade dos veículos.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.16; valor equivale a 10% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1307979,25,69600&cs=18hUTZNvDQfXl_nEHt1L2Duvz0Ik

[tce_contrato] 2025-08-07 - R$ 410.784,00 - confiança 34% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa destinada a prestação de serviços de transporte de pacientes no trajeto Pantano Grande/Porto Alegre/Pantano Grande, abrangendo hospitais, clinicas e/ou consultórios médicos da região - Processo Licitatório nº 28/2025.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.14; valor equivale a 103% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1230212,25,69600&cs=1JHOlvjOccqTiXox6scd6vQeHJi8

[tce_contrato] 2025-08-26 - R$ 604.692,00 - confiança 33% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa destinada à prestação de serviços de transporte de pacientes no trajeto Pantano Grande/Santa Cruz do Sul/Candelária/Cachoeira do Sul/Pantano Grande, abrangendo hospitais, clínicas e consultórios médicos da região - Processo Licitatório nº 45/2025.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.13; valor equivale a 151% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1235483,25,69600&cs=1dYTx5YCluCHpfTvi3bRW5wfGZxI

[tce_contrato] 2024-10-21 - R$ 359.343,96 - confiança 30% (não conta como evidência; método: heuristica)

Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, de estabelecimentos públicos, institucionais, prestação de serviços, comerciais e industriais (com características domiciliares) no perímetro urbano e rural, bem como transporte e descarga do resíduo sólido domiciliar recolhido.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.10; valor equivale a 90% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1141780,25,69600&cs=1jebOnXjGWAl7dkSRq3sKms63VeE

[tce_contrato] 2026-07-23 - R$ 89.500,00 - confiança 29% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa especializada para a execução de cursos de qualificação profissional presenciais, conforme convênio FPE n° 1216/2026 RS Qualificação Recomeçar (CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, E O MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE, OBJETIVANDO A OFERTA DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, COM VISTAS À RECUPERAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO ESTADO, ATENDENDO AS DIRETRIZES DO PROGRAMA RS QUALIF

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.09; valor equivale a 22% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1357130,25,69600&cs=1ncW1W6VSL-fT4My221TUMjw7uHU

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67233/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67233/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67233/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202436660004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.